



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

REQUERIMENTO N° 354/2025

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE,

Clarice Ferreira Maciel, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa vem com o devido respeito e acatamento requerer de V. Exa., após os pronunciamentos do Plenário, que seja endereçado um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Francisco Marcílio Coelho Brito, solicitando que o Poder Executivo Municipal promova os estudos e encaminhamentos necessários à apresentação de Projeto de Lei Municipal, objetivando a elevação da comunidade de Ferrolândia à categoria de distrito municipal, em conformidade com os requisitos previstos na **Lei Complementar nº 203, de 29 de julho de 2019**, do Estado do Ceará, além do fato que ao tornar a comunidade de ferrolândia em distrito, irá englobar as comunidades Croa grande, Capão do maxixe, Santa Fé, Paus brancos , Curral do meio, Fazenda pimenta, Poços dos cavalos, Novo encanto, Muriá ,Sítio Angico , Muricizinho, Malhada grande , Fazenda vertente, Mozarlandia, Monte alegre, Pontal, Lagoa de cima, assim, o Poder Executivo deverá providenciar a coleta de dados e a elaboração de estudos técnicos necessários por parte das instituições competentes (IBGE, IPECE, Secretaria Estadual da Fazenda, e órgãos municipais) e que, após a conclusão dos estudos, envie **Projeto de Lei Municipal**, conforme estipulado no **art. 3º da LC 203/2019**, para apreciação da Câmara, com todos os documentos exigidos e que a Câmara seja informada oportunamente sobre os prazos, metodologias e cronograma de execução, para acompanhamento parlamentar.

JUSTIFICATIVA: A criação do distrito de Ferrolândia representa avanço significativo na descentralização administrativa, possibilitando maior eficiência na prestação de serviços públicos e o reconhecimento da identidade local, conforme preceitua o inciso XI da Lei Estadual (preservação dos contextos histórico, social e cultural)

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, 28 de agosto de 2025.

Lido

Em: 01/09/25


Secretario(a)


Clarice Ferreira Maciel

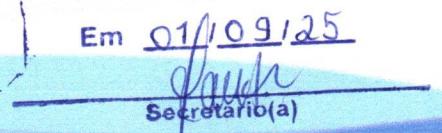
Clarice Ferreira Maciel

Vereadora

Legislatura 2025/2028

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 01/09/25


Secretario(a)